



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018

**PROCESSO: Nº 090/2017**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 21/03/2019.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 21/03/2019, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **RICARDO MORAIS DE CASTILHO** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitante.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de **26/02/19**, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/19, e constatado que:

1. Foi constatado que os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências de documentação, portanto, estão **habilitados e classificados**:

1.1. **ANA CLAUDIA BERTONI** apresentou Cadastro completo do CADESP; e

1.2. **FRUTAS BOTELHO LTDA ME** apresentou: Termo de Vistoria não Presencial preenchido e assinado pelo licitante.

2. O licitante **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO**, não apresentou: Termo de Vistoria não Presencial preenchido e assinado pelo licitante, Decl. de Inexist. de Fatos Impeditivos preenchido e assinado pelo licitante, Decl. de que não emprega menor preenchido e assinado pelo licitante e Comprovante de Residência em seu nome ou, se estiver em nome de terceiros, comprovante de vínculo com o licitante, restando **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.

3. O licitante **MARCOS OLIVEIRA GUTIERREZ**, não apresentou: Certidão da RFB Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Cadastro completo do CADESP e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei válida.

3.1. A Comissão realizou tentativas para sanear a pendência com relação a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - não houve êxito na emissão da certidão, restando **inabilitá-lo e desclassificá-lo**.

4. Em virtude da inabilitação e desclassificação dos licitantes **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO** (MSVP-2 MÓDULO 88) e **MARCOS OLIVEIRA GUTIERREZ (GC MÓDULOS 133 e 134)** e como não houve nenhum outro licitante classificado para as referidas áreas a Comissão declara as áreas fracassadas.

Ato contínuo, procedeu-se a classificação final das propostas apresentadas, na seguinte conformidade: Licitantes **classificados** e **habilitados**, vez que todos os documentos atenderam às exigências do Edital:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m <sup>2</sup>	Classificação
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	46	R\$ 86,00	1º
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	103	R\$ 61,00	1º
ANA CLAUDIA BERTONI	MLP	MÓDULO	161	R\$ 61,50	1º
ANA CLAUDIA BERTONI	MSVP-2	MÓDULO	79	R\$ 25,50	1º
ANA PAULA BARBOSA VIEIRA	OUTROS - D	TRAILLER ATÍPICOS	7	R\$ 14,07	1º
ANDRÉ PERNAMBUCO DIAS	MSVP-2	MÓDULO	73	R\$ 12,11	1º
BANCO BRADESCO S.A.	Prédio Administração	Sala	8	R\$ 29,20	1º
BIG COMPRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	GPF	BOXE	1	R\$ 18,06	1º
BIG COMPRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	GPF	BOXE	2	R\$ 18,06	1º
CAIO COLUCI EIRELI	GPE	BOXE	5	R\$ 11,20	1º
CALIFORNIA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	OUTROS - C	CAIXARIA	15	R\$ 5,56	1º
COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRÃO PRETO LTDA	MLP	MÓDULO	85	R\$ 102,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	23	R\$ 60,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	25	R\$ 60,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	26	R\$ 60,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	27	R\$ 60,00	1º

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REATTO LTDA	GC	MÓDULO	50	R\$ 45,00	1º
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REATTO LTDA	GPF	BOXE	9	R\$ 15,50	1º
ERMIN COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	GC	MÓDULO	132	R\$ 47,50	1º
FRUTAS BOTELHO LTDA ME	GC	MÓDULO	160	R\$ 43,00	1º
FRUTAS BOTELHO LTDA ME	GC	MÓDULO	161	R\$ 43,00	1º
HORT GRICKI LTDA	GPF	BOXE	15	R\$ 18,06	1º
HORT GRICKI LTDA	GPF	BOXE	16	R\$ 18,06	1º
JESSICA PATRICIA DAMASCENO PEREIRA DA SILVA 32744149802	OUTROS - C	CAIXARIA	16	R\$ 5,50	1º
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	121	R\$ 137,50	1º
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	164	R\$ 137,50	1º
MARCOS ANTONIO DOMINGOS	MLP	MÓDULO	40	R\$ 150,00	1º
R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI	GC	MÓDULO	115	R\$ 62,98	1º
RAQUEL REGINA BUENO DA SILVA	MSV	MÓDULO	52	R\$ 20,00	1º
REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GPF	BOXE	10	R\$ 15,50	1º
REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GPF	BOXE	11	R\$ 15,50	1º
REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GPF	BOXE	12	R\$ 15,50	1º
REGINALDO DONIZETE MOREIRA	MLP	MÓDULO	112	R\$ 85,35	1º
UNIFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA	GPF	BOXE	4	R\$ 16,70	1º

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas e, portanto, foram consideradas desertas:

Pavilhão	Tipo	Locais
FLORES	Módulos	02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.
GC	Módulos	154



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

GPA	Boxes	24
GPE	Boxe	04-A e 11
GPF	Boxes	06, 08 e 14
MLP	Módulos	163
MSV	Módulos	33, 35, 38, 41, 46
MSV-C	Módulos	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
MSVP-1	Módulos	26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32
MSVP-2	Módulos	72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92 e 93
OUTROS-B	Área Container	04
OUTROS-B	Lote Container	09
OUTROS-C	Lote Paisagismo	01, 02, 03, 04, 05 e 06

Decorrido prazo de recurso de tal decisão, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 21 de março de 2019.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**

Presidente

---

**RICARDO MORAIS DE CASTILHO**

Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---